



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.669/2021

Concede Licença Maternidade a servidora ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

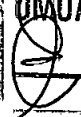
Art. 1º Conceder a servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.074.733-0 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, matrícula 957451, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 04 de novembro de 2021 à 03 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 novembro | 20 21
DE N.º 12.293
UMUARAMA 18 | 11 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS